



**Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul**

PORTARIA Nº 01/2024

**CONCEDE FÉRIAS À
ASSESSORA JÚRIDICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO
DOMINGOS DO SUL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal-597 de 02 de abril de 2002, Título V, Capítulo III, concede férias à Assessora Jurídica relacionada abaixo, como segue:

- Com período de gozo de 05 de março a 14 de março de 2024.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
TAMARA TROMBETA FELDNS	Assessor Jurídica	01/11/2021 a 31/10/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,
26 de fevereiro de 2024**

**JOÃO CELIO CARRARD
PRESIDENTE DA CMV**

Registre-se e Publique-se
Em 26/02/2024

João Célio Carrard
Presidente da CMV



(54) 3349-1060
(54) 9 9706-4242
camara@saodomingosdosul.rs.gov.br
www.saodomingosdosul.rs.gov.br
Doe órgãos; Doe sangue; Salve vidas!

**Rua Monsenhor João Benvegnú, 688
São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"**

CNPJ: 29.392.075/0001-47